


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 43/2023/PMTG

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a empresa **SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME**, localizada na Rua Robério Dias, nº 393, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.355.173/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Empresário, o Sr. **SAMUEL SANTANA DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)**, do Contrato original, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“7.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de **2023**, conforme abaixo:

Órgão: 16 - Prefeitura Municipal de Tomar do Geru
UO: 16004 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Economia
Atividade: 2014 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1500.1001
Atividade: 6319 – PNAE – Alimentação Escolar - AEE
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1500.0000-1552.0000
Atividade: 2105 – Alimentação Escolar - EJA
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1500.0000
Atividade: 2013 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1500.0000 / 1552.0000
Atividade: 2107 – Alimentação Escolar – Pré-Escola
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1500.0000-1552.0000
Atividade: 2106 – Alimentação Escolar - Creche
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1500.0000-1552.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 26 de Outubro de 2023.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito

CONTRATANTE

Samuel Santana da Silva
Samuel S. da Silva

SAMUEL SANTANA DA SILVA

Empresário

CONTRATADA

Testemunhas:

Uiracy Silva de Souza

CPF nº 311.345-918-45

Charfeide da Silva Valença

CPF nº 006.021.845-25